



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO 2026.03.12.1 e tendo o teor das atas de julgamento e do sorteio realizado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 79, da Lei Federal n.º 14.133 e Decreto Nº 1.391, de 03 de janeiro de 2024, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

No que concerne aos documentos de habilitação, estes, ficarão dispensados para fins de formalização desse novo procedimento, haja vista que os documentos pertinentes já constam do procedimento de origem, nos termos do §1º do art. 68 da NLL e do parecer jurídico, nos termos do §5º do art. 53 da NLL, haja vista se tratar de contratação simplificada.

FORTALEZA/CE, 01 DE ABRIL DE 2026.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária de Saúde
Ordenadora da Despesa